

DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2.025.
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS COMPLEMENTARES

O Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas, pela sua Secretaria Financeira, em conformidade com o artigo 75, II e § 2º da Lei Federal nº 14.133/2.021, e visando complementar as propostas recebidas pela Contratação Pública nº 02/2.025, torna público aos interessados que receberá Propostas Complementares para fins de realizar a:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INTERFACE DE PLATAFORMA DE DADOS E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS SOBRE O TURISMO DA REGIÃO DO CONSÓRCIO DO CIRCUITO DAS FRUTAS, COMPREENDENDO A ANÁLISE DE SENTIMENTOS DOS TURISTAS, A SUSTENTABILIDADE DA REGIÃO TURÍSTICA, O MONITORAMENTO DE MÍDIAS E ANÁLISE DE EVENTOS REALIZADAS NOS 10 (DEZ) MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, NA FORMA DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Especificações:

Ao especificar os serviços e os requisitos para tal contratação é fundamental que a empresa ofereça gestão eficiente dos serviços prestados. A empresa deve oferecer um serviço especializado que minimiza custos, promove economia que compensa as despesas. Assim, em vez de um gasto, a contratação é, na verdade, um investimento.

Compõe a contratação a execução dos seguintes serviços de fornecimento de interface de plataforma de dados e informações estratégicas sobre o turismo da Região do Consórcio do Circuito das Frutas:

01. Análise de Sentimentos: Provisão de dados analíticos estruturados contemplando os seguintes indicadores técnicos: (01) Indicadores-Chave de Performance (KPIs) de análise de sentimento e percepção; (02) Análise temporal de tendências históricas de volume de fluxos de rotas e índices de *sentiment analysis*; (03) Quantificação e distribuição de Pontos de Interesse (POIs) segmentados por setor econômico e categoria tipológica; (04) Representação cartográfica termográfica mediante grade de distribuição geoespacial de POIs com sistema de coordenadas georreferenciadas; (05) Inventário hierarquizado dos POIs de maior relevância e impacto; (06) Segmentação linguística e mapeamento de origem geográfica dos visitantes; (07) Análise de tópicos de maior incidência e relevância temática; (08) Ranking dos cinco principais canais de avaliação digital e plataformas de review online; e (09) Análise comparativa de benchmarking competitivo e posicionamento relativo.

02. Sustentabilidade: Ofertar informações para auxílio na governança da sustentabilidade turística na Região do Circuito das Frutas por meio de modelo de gestão quadridimensional: (i) Dimensão Sociocultural - incluindo indicadores de preservação patrimonial, cobertura vegetal urbana, eficiência do transporte público e índices de inclusividade social; (ii) Dimensão de Gestão de Destinos - compreendendo análise de *sentiment analysis*, barômetro de intenção de viagem e otimização da distribuição temporal da demanda; (iii) Dimensão Overturismo - englobando métricas de pressão turística sobre capacidade de suporte, análise de saturação da oferta turística e monitoramento de índices de concentração de intermediação via Online Travel Agencies (OTA); e (iv) Dimensão Ambiental - orientada para a conservação dos recursos naturais e manutenção da integridade ecossistêmica territorial.

03. Monitoramento de Mídia: Monitoramento Digital e Análise de Percepção do Destino Turístico - Circuito das Frutas. O sistema deverá realizar o monitoramento contínuo e automatizado de hashtags, menções, palavras-chave e expressões tematicamente relevantes em redes sociais (como Twitter, Instagram, Facebook, TikTok e YouTube) e em canais digitais de acesso livre (como fóruns, blogs, sites de notícias e comentários públicos). A coleta de dados deverá ser realizada por meio de crawlers e APIs especializadas, respeitando as diretrizes de uso de cada plataforma. A solução deverá incorporar algoritmos de processamento de linguagem natural (PLN) e machine learning para a execução de análises de sentimento (positivo, negativo, neutro), análise semântica de conteúdo e extração de

entidades nomeadas, possibilitando a identificação de tópicos emergentes, padrões de opinião e associações contextuais. Além disso, os dados são enriquecidos com informações de geolocalização, quando disponíveis, permitindo mapear geograficamente a origem das interações. Especificamente para o destino turístico do Circuito das Frutas, o sistema deverá permitir:

- a) Identificar usuários e influenciadores que estão discutindo o destino em diferentes contextos (turismo, gastronomia, eventos, sustentabilidade, entre outros);
- b) Avaliar a percepção pública por meio da análise qualitativa e quantitativa dos comentários e publicações;
- c) Detectar possíveis crises reputacionais ou oportunidades de engajamento;
- d) Medir a eficácia de campanhas de marketing ou eventos promocionais com base na variação de menções e sentimentos associados;
- e) Subsidiar a tomada de decisão estratégica por parte dos gestores públicos e privados do setor turístico, com foco na melhoria da imagem institucional e no fortalecimento da reputação do destino.

Os dados obtidos deverão ser organizados em dashboards interativos e relatórios analíticos, com visualizações que facilitam a interpretação por parte das equipes de marketing, comunicação e gestão turística do Consórcio Intermunicipal.

04. Análise de Eventos: Executar o monitoramento contínuo e análise de eventos de impacto territorial significativo na região abrangida pelo consórcio intermunicipal do Circuito das Frutas, compreendendo a avaliação de indicadores de projeção de público, volume de comercialização e capacidade de geração de fluxos para espetáculos, competições esportivas, eventos culturais, feiras e demais manifestações, visando subsidiar o planejamento estratégico de ações de médio prazo com projeção temporal de 180 dias.

05. Voos e OTAs: Desenvolvimento de diagnóstico analítico integral dos indicadores de perfil dos visitantes, abrangendo segmentação por origem geográfica, tipologia motivacional, duração média de permanência, comportamento de antecedência nas reservas e mapeamento de fluxos e itinerários. Realizar análise preditiva de tendências de demanda turística para subsidiar a tomada de decisão estratégica na alocação orçamentária e otimização do Retorno sobre Investimento (ROI) em ações promocionais e de marketing de destino.

06. Hospedagem: Realiza a análise das tendências de demanda nos setores de hospitalidade e turismo com projeções futuras, incorporando indicadores de taxa de ocupação e variações tarifárias (média, mínima e máxima), segmentadas por tipologia de acomodação e categoria de listagem em plataformas de agências de viagens online (OTAs).

A empresa deverá fornecer até 10 (dez) logins de acesso para a interface da plataforma, além da possibilidade de realização de download de arquivos no formato .CSV, possibilitando a oferta de serviço de suporte para o Consórcio, incluindo treinamento dos usuários e suporte técnico para gestão da interface da plataforma.

As especificações em referência ao objeto a ser contratado, estão previstas no **Termo de Referência e na Minuta do Contrato Administrativo**, que também se publica, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços adicionais no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração do Consórcio Intermunicipal escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação de Proposta de Preços: **18/06/2025 às 08h00.**

Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL.**



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO
DO POLO TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS FRUTAS**

A Proposta de Preços deverá ser enviada unicamente para o e-mail circuitodasfrutas.financeiro@gmail.com, impreterivelmente até o horário e data limite acima transcritos.

O Termo de Referência da Dispensa, contendo as especificações do objeto a ser adquirido, estará disponível no Site Oficial do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas, no ícone TRANSPARÊNCIA / PUBLICAÇÕES DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, no endereço:

<https://circuitodasfrutasoficial.sp.gov.br/transparencia/publicacoes-de-processos-licitatorios/>

Informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Financeira do Consórcio Intermunicipal, em dias úteis, pelo e-mail: circuitodasfrutas.financeiro@gmail.com.

Consórcio Intermunicipal, às 08h00 do dia 13 de junho de 2.025.

DEISE DE MENEZES GOMES SERAFIM
SECRETARIA FINANCEIRA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO
POLO TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS FRUTAS